



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE  
AQUAVIÁRIO – SEMPTA**

**JUSTIFICATIVA**

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO-SEMPTA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 6º, XLI, DA LEI 14.133/2021

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

A Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário (SEMPTA) justifica a contratação de gêneros alimentícios e material de limpeza com base nas necessidades operacionais de seus sete setores: Gabinete, Jurídico, NAF (RH, Prestação de Contas, Patrimônio), Licitação, Planejamento, Engenharia e Fiscalização. No início da nova gestão municipal, constatou-se a ausência desses itens essenciais, comprometendo a eficiência das operações.

A aquisição é indispensável para assegurar o suporte adequado às ações e projetos em andamento, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população e aos setores portuários. A contratação de empresas especializadas, por meio de licitação, assegura a transparência e a eficiência na obtenção dos melhores produtos e serviços.

Além disso, a previsão orçamentária da SEMPTA contempla essa aquisição, reforçando sua importância para o desenvolvimento das atividades da Secretaria. O fornecimento regular de gêneros alimentícios e materiais de limpeza é crucial para o ambiente de trabalho, favorecendo um atendimento mais eficiente e contribuindo para a manutenção dos espaços utilizados pela SEMPTA.

Portanto, a contratação ora proposta é não apenas justificada, mas essencial para o bom funcionamento das operações diárias e o atendimento eficaz ao público durante o período de vigência do contrato.

Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para a realização de licitação.

O preço estimado para a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza foi de **R\$ 49.691,67 (quarenta e nove mil seiscientos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**, a serem utilizados por 12 meses, iniciando na data da assinatura do contrato(s).

A aquisição do objeto será realizada no sistema de registro de preço através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo através do Coordenadoria de Licitações e Contratos, a realização do certame.

**DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL**

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 14.133/2021.

Existem diversas modalidades de licitação, instituído pela Lei 14.133/2021, no seu artigo 6º, XLI, o pregão modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA  
E-mail: [sempta@santarem.pa.gov.br](mailto:sempta@santarem.pa.gov.br)/[licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br](mailto:licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE  
AQUAVIÁRIO – SEMPTA**

serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja a aquisição de bens e serviços, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa à relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Eletrônico, nos termos autorizados pela Lei nº. 14.133/2021.

### **CONCLUSÃO**

O objeto do presente Pregão Eletrônico com finalidade da aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, encontra guarida no art. 6º, XLI da Lei 14.133/2021, atendendo todas as necessidades reclamadas.

Relevante frisar que o preço estimado está de conformidade com o mercado de combustível desta cidade de Santarém, Estado do Pará, conforme pesquisa de preços, juntada ao processo.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela efetuação de procedimento licitatório, a modalidade Pregão Eletrônico, de parte do Município de Santarém – Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, devendo ser elaborado, após o processo licitatório, um contrato para o futuro prestador do serviço, com observância as demais cautelas de estilos.

Santarém, 24 de março de 2025.

**EVANEILA PEREIRA DA SILVA**

Chefe Da Divisão de Planejamento, Organização e  
Desenvolvimento Portuário - SEMPTA  
Decreto nº 404/2025 – GAP/PMS

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA  
E-mail: [sempta@santarem.pa.gov.br](mailto:sempta@santarem.pa.gov.br)/[licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br](mailto:licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C43A-13D8-CC56-B00F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANEILA PEREIRA DA SILVA (CPF 785.XXX.XXX-63) em 24/03/2025 09:30:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/C43A-13D8-CC56-B00F>